



# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

# CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO II NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE – TC FNDE 962093/2024.

PAULO HENRIQUE JULIAM  
Secretário de Infraestrutura

Setembro/2025



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

### 1. NECESSIDADE A SER ATENDIDA E JUSTIFICATIVA

A presente demanda tem como finalidade a **contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção de Creche Tipo II no Município de Glória do Goitá/PE**, em conformidade com o Termo de Compromisso FNDE nº 962093/2024.

A necessidade decorre da **insuficiência de infraestrutura adequada para atendimento da educação infantil** na localidade, sendo a creche uma demanda social urgente, em atendimento às diretrizes da Política Nacional de Educação Infantil e ao Plano Municipal de Educação.

A justificativa fundamenta-se:

- No direito constitucional de acesso à educação (art. 205 da Constituição Federal);
- Na ampliação da oferta de vagas em creches, conforme Meta 1 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014);
- Na obrigatoriedade de planejamento e motivação da contratação pública, prevista nos arts. 11, 18, 19 e 40 da Lei nº 14.133/2021;
- Nos entendimentos consolidados pelo Tribunal de Contas da União (Acórdãos TCU nº 2622/2013 – Plenário e nº 1927/2014 – Plenário), que determinam que toda contratação deve estar devidamente fundamentada, com análise de necessidade e compatibilidade com os planos institucionais.

O serviço será realizado conforme planilhas orçamentárias elaboradas em conformidade com Decreto Federal nº 7983/2013 (tabelas oficiais – principalmente SINAPI/SICRO) e Acórdão do TCU nº 2622/2013.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor: Diretoria de Urbanização e Serviços Públicos  
Responsável pela demanda: Emanuel Iraã de Barros Silva



**Prefeitura Municipal de Glória do Goitá**  
Palácio Djalma Souto Maior Paes



**3. PREVISÃO DA DATA EM QUE SE PRETENDE A ENTREGA DO BEM OU O INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Considerando o cronograma pactuado com o FNDE, pretende-se que a ordem de serviço seja emitida até **dezembro de 2025**, com previsão de início imediato da execução da obra e prazo estimado de conclusão em **12 (doze) meses** subsequentes.

**4. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC) E ALINHAMENTO AO PLANO DE GESTÃO E LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS)**

O município está em fase de preparação do PAC e PLS, tendo em vista o início da gestão e que o gestor anterior não preparou tempestivamente.

Gloria do Goitá/PE, 21 de julho de 2025.

*Emanuel Iran de Barros Silva*  
Emanuel Iran de Barros Silva  
Diretor de Urbanização e Serviços Públicos

**Encaminhamento**

Encaminhe-se ao titular da área requisitante para dar continuidade ao processo de contratação.